



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112  
Telefone: - site: www.ufs.edu.br

**PORTARIA Nº 0775/PROGESP/UFS/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFS/2021 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
HUDISON LOCH HASKEL	2388919	TÉCNICO DE LABORATORIO/ ÁREA	III (três)	IV (quatro)	12/10/2021	23205.102645/2021-18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0199225** e o código CRC **5D67C100**.



---

**Referência:** Processo nº 23205.102645/2021-18

**SEI nº 0199225**